

ATA DE REUNIÃO

Em 24 de outubro de 2022, às 14h, pelo aplicativo Microsoft Teams, foi realizada reunião com o propósito de discutir os problemas relacionados à realização de cirurgias ortopédicas no Estado.

Presentes, virtualmente:

Pela Comissão de Saúde Pública: Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal, Coordenador da Comissão de Saúde Pública do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ; Kayoe Guazina Oshiro, Procurador do Estado de MS; Eni Diniz, Defensora Pública do Estado de MS; Viviani Moro, Procuradora do Município de Campo Grande.

A Secretaria de Estado da Saúde se fez representar pelo Procurador do Estado presente.

Pela Secretaria de Saúde de Campo Grande, Eliasze L. Guimarães Júnior, Coordenadoria-Geral Jurídica; Daniel Saito, Gerente de Regulação Ambulatorial; Eliana Dalla Nora Franco, Superintendente de Relações Institucionais em Saúde; e Talita Kele Alves, Chefe do Setor de Cirurgias e Exames/Judicialização.

Pelo HUMAP, Cláudia Emilia Lang, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado.

Não se apresentaram representantes pela Santa Casa de Campo Grande.

Iniciada a reunião, a SESAU informou que ainda não houve solução definitiva quanto à renovação da contratualização da Santa da Casa, de modo que os contratos vêm sendo firmados pelo prazo de 30 (trinta) dias, para permitir a continuidade dos serviços.

Quanto ao **fluxo de regulação** das cirurgias ortopédicas entre Santa Casa e SESAU, a Secretaria informou que houve uma melhoria na qualificação do paciente pois, conforme acordado, os casos de cirurgias não realizadas pela Santa Casa por inelegibilidade do paciente que se encontra na fila de espera estão sendo informados à SESAU, com laudo detalhado, indicando-se os motivos do não enquadramento no protocolo adotado pela entidade hospitalar. Com base nisso, a SESAU vem reinserindo o paciente na fila de regulação, com preferência. No entanto, comunicou ao CRM sobre as ocorrências de rejeição de realização de cirurgias pela Santa Casa, uma vez que os protocolos adotados não estão claros e nem compatíveis com os protocolos do SUS. Registrou ainda que, embora a Secretaria tenha feito avanços nas negociações para a prestação de serviços desta natureza com hospitais privados interessados, com relação a casos judicializados, no momento não há outro prestador de serviço contratualizado, e nem previsão de

solução para a questão, em especial pelo contexto de mudança de gestão pelo qual passa a Secretaria de Saúde neste momento.

O HUMAP informou que realizou o levantamento quantitativo dos principais **produtos para cirurgia ortopédica de joelhos** (uma vez que o levantamento quanto a cirurgias de quadril, neste momento, encontra-se prejudicada pela escassez de profissionais médicos especialistas a nessa área) em relação aos pacientes judicializados, e o encaminhará à SES para fins de aquisição via registro de preços. A SESAU também encaminhará estimativa da mesma natureza à SES quanto aos pacientes não judicializados para subsidiar as respectivas aquisições, no mesmo formato.

Considerando-se a indefinição quanto à contratualização da Santa Casa, restou prejudicada, por ora, a implementação da proposta de **criação de Comissão para padronização de órteses/próteses** a serem custeadas pelo Estado.

Ao fim, restou assentado pelos presentes:

i) que diante da indefinição sobre o protocolo a ser adotado pela Santa Casa para a realização de cirurgias ortopédicas pelo SUS; da inexistência, por ora, de outro prestador de serviços contratualizado perante o SUS para a prestação de serviços desta natureza nos casos em que a Santa Casa, com base em seus critérios, rejeite a realização de cirurgia ortopédica; e da inexistência de prazo estimado para regularização do problema, serve a presente ata como registro de tais fatos para fins de judicialização, se necessário;

ii) que o grupo fará nova reunião em fevereiro de 2023 para monitoramento sobre a retomada da contratualização dos serviços pela Santa Casa ou outro prestador.

Assim, foram encerrados os trabalhos.

Segue a presente ata assinada somente pelo Coordenador da Comissão de Saúde Pública, tendo em conta as restrições decorrentes do caráter virtual da reunião.

Felipe Bittencourt Potrich
Coordenador da Comissão de Saúde Pública